



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

**EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

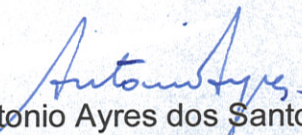
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público PEDRO HENRIQUE ROCHA AXT, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – FG de INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DAS RETRO-AREAS, desta Superintendência, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 04 de janeiro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí